



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

ATA 07/2025

Impedimentos e critérios para internação

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2025, reuniram-se os representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas, com a finalidade de deliberar sobre os impedimentos e critérios para internação no âmbito do Edital de Credenciamento 001/2025 de Compra de Leitos.

Após análise e discussão, foram definidos os seguintes pontos:

1. Impedimentos para Internação
 - 1.1. Pacientes oriundos de qualquer outra porta de entrada que não seja a regulação médica da SMS de Pelotas.
 - 1.2. Pacientes cirúrgicos.
 - 1.3. Pacientes cardíacos com indicação de cateterismo.

2. Critérios Complementares
 - 2.1. Fica definido que o critério clínico e o risco do paciente prevalecem sobre os critérios de impedimento elencados no item 1, podendo haver exceções conforme avaliação médica.
 - 2.2. Pacientes da região poderão ser recebidos nos leitos contratados pelo Edital, tendo como objetivo a liberação de leitos no Pronto Socorro.
 - 2.3. Pacientes cirúrgicos deverão aguardar leito SUS e não utilizarão leitos contratados pelo Edital, exceto se houver indicação expressa da regulação médica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Pelotas, 13 de agosto de 2025.

Valéria de Castro Roja

Angela Moreira Vitória
Secretária Municipal de Saúde